



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**PRESIDÊNCIA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP/FUNAC**

**EDITAL Nº 03/2024**

**FORMAÇÃO INTRODUTÓRIA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA E FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE CÍRCULOS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E CONSTRUÇÃO DE PAZ**

A Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), por meio da Escola de Socioeducação do Maranhão (ESMA), torna público, o Edital para a **Formação Introdutória em Justiça Restaurativa e a Formação de Facilitadores em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz nos municípios de São Luís, Imperatriz e Timon.**

**I – DO CURSO E DO PÚBLICO ALVO**

Participarão da Formação Introdutória em Justiça Restaurativa e da Formação de Facilitadores em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz, os/as servidores/as com vínculo profissional junto à Fundação da Criança e do Adolescente, lotados nos setores administrativos e Centros Socioeducativos, instalados nos municípios de São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar, Imperatriz e Timon.

**II - DO OBJETIVO**

Constituem objetos dos cursos:

- a ) **Formação Introdutória em Justiça Restaurativa** - nivelar os profissionais da Socioeducação, a respeito dos elementos fundantes e introdutórios da justiça restaurativa, enquanto metodologia de resolução de conflitos.
- b) **Formação de Facilitadores em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz** - formar profissionais para conduzir situações conflitivas, não-conflitivas presentes no ambiente laborativo, visando o fortalecimento de vínculos da comunidade socioeducativa.

**III - DA METODOLOGIA**

As atividades serão desenvolvidas no formato virtual ou presencial, com aulas dialogadas no intuito de desenvolver o conhecimento de forma introdutória sobre práticas restaurativas e a habilidade de manuseio quanto aos círculos restaurativos e de construção de paz, utilizando os métodos pedagógicos - expositivo, ativo e interrogativo, com:

- a) Exposições dialogadas e debates em sala de aula.
- b) Trabalhos/dinâmicas de grupo.

- c) Momentos de discussão formativa.
- d) Construção de mural colaborativo e reflexivo.
- e) **Vivência das etapas dos círculos de construção de paz.**
- f) **Estágio.**

Os itens e e f são exclusivos da **Formação de Facilitadores em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz.**

#### IV - DAS VAGAS

- a) Na **Formação Introdutória em Justiça Restaurativa e na Formação de Facilitadores em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz** serão ofertadas até **25** vagas por cada turma de curso, por Regional de cada formação, a saber: Grande Ilha (São Luís), Tocantina (Imperatriz) e Cocais (Timon).
- b) As vagas das turmas serão divididas de forma proporcional ao número de adolescentes atendidos nos centros socioeducativos e uma parte das vagas da Grande Ilha será destinada aos setores administrativos da sede da FUNAC, conforme quadro anexo.

Grande Ilha - São Luís	
Centro Socioeducativo	Vagas
Núcleo de Atendimento Socioeducativo	1 (uma)
Centro Socioeducativo Florescer	2 (duas)
Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã	2 (duas)
Casa de Semiliberdade de São Luís	2 (duas)
Centro Socioeducativo de Internação São Cristóvão	4 (quatro)
Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar	4 (quatro)
Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida	4 (quatro)
Sede Administrativa	
Diretoria Técnica	1 (uma)
Coordenação de Programas Socioeducativos	1 (uma)

Escola de Socioeducação do Maranhão	1 (uma)
Núcleo de Práticas Restaurativas	1 (uma)
Demais setores administrativos	2 (duas)
<b>Região Tocantina - Imperatriz</b>	
Centro Socioeducativo Região Tocantina	10 (dez)
Centro Socioeducativo de Internação Provisória Semear	10 (dez)
Casa de Semiliberdade Cidadã	5 (cinco)
<b>Região dos Cocais - Timon</b>	
Centro Socioeducativo de Internação Provisória Região dos Cocais	15 (quinze)
Casa de Semiliberdade de Timon	10 (dez)

c) Em caso do não preenchimento total das vagas, poderá haver remanejamento.

## V - DAS INSCRIÇÕES

Consideram-se aptos a se inscrever na Formação os profissionais que atendam aos requisitos conforme item I deste Edital.

São condições para inscrição:

- a) Preencher formulário de inscrição disponível no site <http://esma.funac.ma.gov.br>.
- b) Enviar declaração de interesse (sinalizar disponibilidade de tempo para o curso e estágio, além do envolvimento/interesse na metodologia) em participar da Formação Introdutória em Justiça Restaurativa Práticas Restaurativas e em dar continuidade na Formação por meio do Curso de Facilitadores em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz. A declaração deverá ser enviada em formato PDF.
- c) Enviar declaração de vínculo profissional.
- d) Enviar declaração de liberação do(a) diretor(a) do Centro Socioeducativo ou Chefe(a) do Setor Administrativo.
- e) Inscritos que já tiverem cursado a Formação Introdutória em Justiça Restaurativa, devem apresentar certificado do curso.

A documentação deverá ser anexada no formulário de inscrição, conforme cronograma.

O resultado das inscrições deferidas será divulgado no site: <http://esma.funac.ma.gov.br>.

## VI - DA FREQUÊNCIA

O(a) cursista deverá ter a frequência de 100% (cem por cento) da carga horária do curso, salvo justificativa fundamentada e deferida pela equipe da ESMA em conjunto com o(a) Instrutora da Formação e, no caso da **Formação de Facilitadores em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz** cumprir 100% do estágio.

## VII - DA AVALIAÇÃO

A avaliação será mensurada pela assiduidade e participação do aluno em todas as aulas presenciais, e no cumprimento das atividades de estágios (**Facilitadores em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz** realização e entrega dos relatórios).

## VII - DA CERTIFICAÇÃO NO CURSO

Para certificação do curso, o(a) cursista deverá:

- a) Obter frequência de 100% das aulas presenciais.
- b) Obter aproveitamento nas atividades propostas em sala de aula e nas atividades do estágio na **FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE CÍRCULOS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E CONSTRUÇÃO DE PAZ**

## IX - DO ESTÁGIO

- a) O(A) cursista só poderá participar do estágio supervisionado, após concluída a parte teórica, o qual deverá ser concluído em 4 (quatro) meses a partir do término da formação teórica.  
Parágrafo Único: O(A) cursista que ficar reprovado por falta, não poderá realizar o estágio.
- b) O período de estágio, que contabiliza a carga horária de 50h, compreende a realização de 10 (dez) Círculos Restaurativos e de Construção de Paz, sendo cinco círculos complexos e cinco não-complexos, ao longo dos meses de novembro/2024 a março de 2025, e podem ser efetivados nos espaços dos Centros Socioeducativos e na Sede Administrativa da Funac, mediante supervisão de um(a) Instrutor(a) de processo circular.
- c) Após as aulas teóricas, os participantes deverão assinar um termo de compromisso de realização dos círculos e apresentar o plano de trabalho para execução dos 10 círculos, conforme orientação da ESMA.
- d) A equipe Técnica da ESMA e os Instrutores de referência serão os responsáveis pelo monitoramento do estágio da Formação de Facilitadores em Círculos de Justiça e Construção de Paz, auxiliando na construção do plano de trabalho e, posteriormente, acompanhando as etapas subsequentes para a realização dos círculos.
- e) Ao final da realização do estágio, os cursistas deverão elaborar seus relatórios de execução dos círculos aplicados e submetê-los para aprovação da ESMA, a fim de obter a certificação.

## XI – DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	Total de vagas	MUNICÍPIO	DATA
Inscrição	—	São Luís e Imperatriz Timon	30/10 a 04/11/2024
Formação Introdutória em Justiça Restaurativa	Até 25 vagas por turma	Todas as regionais	6 a 8 de novembro de 2024 (manhã ou tarde)
Formação de Facilitadores em		São Luís	11 a 14 de novembro de 2024 (8h30 às 17h30)

Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz	Até 25 vagas por turma	Imperatriz	11 a 14 de novembro de 2024 (8h30 às 17h30)
		Timon	18 a 22 de novembro de 2024 (8h30 às 17h30)
Estágio (realização de 10 círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz)		São Luís e Imperatriz Timon	25 de novembro de 2024 a 30 de março de 2025.

São Luís/MA, 29 de novembro de 2024.

**CLEOSILENE PROTÁSIO DE SOUZA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MA



Documento assinado eletronicamente por **CLEOSILENE PROTASIO DE SOUZA**, Presidente da FUNAC - Em exercício, em 29/10/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4441862** e o código CRC **6D5B3BAC**.

Rua das Crioulas (Cândido Ribeiro), nº. 850 - Bairro Centro - CEP 65015-910 - São Luís - MA -  
<https://www.funac.ma.gov.br/>